



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

**EDITAL PPGSP/UEPB/02/2024 – RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
DOCENTE**

1. DA CHAMADA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para renovação do credenciamento dos docentes do Programa, considerando a Norma 01/2023, que atualiza a Norma 01/2021, que dispõe sobre o credenciamento e renovação de credenciamento de docentes referente à quadrienal 2021-2024, em conformidade com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023, que aprova as atualizações do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, e com o Regimento Interno do Programa. O presente edital foi aprovado na reunião de colegiado de 08 de novembro de 2024.

2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O presente edital tem por objetivo a renovação do credenciamento dos docentes do PPGSP/UEPB relativa à avaliação final do quadriênio 2021-2024.

3. DAS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS

Para a concessão da renovação de credenciamento, em atendimento ao Art. 52 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023, o(a) docente deve ter, no período em que atuou no Programa, ministrado componentes curriculares, desenvolvido projetos com impacto e inserção social, em nível regional, nacional e internacional, orientado dissertação e/ou teses, participado de bancas, comissões e eventos, ter tido relevante produção intelectual, liderado ou participado de Grupo de Pesquisa e atuado em favor da internacionalização do Curso/Programa, em observância a todos os incisos do Art. 44 da referida Resolução. Neste sentido, espera-se que o docente do quadro permanente atenda pelo menos aos seguintes critérios:

I. Ter pelo menos uma orientação de mestrado no PPGSP, concluída ou em andamento, como orientador principal, a cada dois anos (pelo menos duas no quadriênio 2021-2024).

II. Ter ministrado pelo menos dois componentes curriculares no quadriênio 2021-2024 (o mesmo componente em semestres letivos diferentes ou dois componentes diferentes), no PPGSP/UEPB, sem considerar a disciplina de Estudo Orientado Tutorial ou supervisão de Estágio Docência; exceto no caso de professores que estejam legalmente afastados de suas atividades funcionais.

III. Conforme estabelecido na reunião do Colegiado de 04 de Dezembro de 2023, que aprovou a Norma 01/2023, para ter o credenciamento renovado como **docente permanente**, faz-se necessária a comprovação de publicação, na quadrienal (2021-2024), de, no mínimo, 500 pontos, sendo, necessariamente, 280 pontos resultantes de artigos publicados em periódicos qualificados (A1, A2, A3, A4 e B1), segundo o Qualis 2017-2020, disponível na Plataforma

Sucupira. Os artigos aceitos e ainda não publicados no último ano da quadrienal (2024) serão considerados para fins de complementação de pontuação.

IV. Ainda conforme estabelecido na da reunião do Colegiado de 04 de Dezembro de 2023, que aprovou a Norma 01/2023, para renovação de credenciamento, o docente deve estar vinculado a projeto financiado por órgão de fomento, como coordenador ou colaborador.

V. Docentes que não atendam aos critérios para renovar o credenciamento como docente permanente poderão manter-se credenciados no PPGSP/UEPB como docentes colaboradores, de acordo com o resultado da avaliação de seu desempenho pelo Colegiado Restrito (somente docentes) do Programa.

VI. Não será realizada a renovação de credenciamento de docente colaborador por mais de um quadriênio seguido.

VII. Recomenda-se que o número de docentes colaboradores vinculados ao Programa não deve exceder 20% do total do quadro permanente; exceto se o docente for um jovem doutor (com titulação nos últimos cinco anos).

Parágrafo Único: Casos relacionados a docentes credenciados no Programa nos dois últimos anos da quadrienal e casos omissos serão apreciados pelo Colegiado Restrito.

4. DA SOLICITAÇÃO

A solicitação de renovação de credenciamento deverá ser efetuada pelo docente interessado, **mediante o envio de processo através do SUAP**, com os seguintes documentos anexados em PDF:

I. Requerimento padrão devidamente preenchido e assinado (Anexo I).

II. Comprovação de disciplinas ministradas no quadriênio 2021-2024.

III. Currículo Lattes atualizado, pelo menos, no semestre 2024.2 (versão em PDF), acompanhado de toda a documentação comprobatória relativa aos artigos publicados e aceitos, orientações concluídas e projetos de pesquisa a que são vinculados.

IV) Tabela com a pontuação relativa aos artigos aceitos/publicados (Anexo II), considerando o Qualis Referência de 2017-2020, com os pontos descritos no quadro 1.

Quadro 1 – Pontos relativos a cada um dos estratos *Qualis 2017-2020*.

Estrato	Pontuação
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10
B5	removido - 0
C	removido - 0
Não indexado	0

5. DO PROCESSO

As solicitações apresentadas serão apreciadas pelo Colegiado Restrito do PPGSP/UEPB, que realizará a conferência das informações e analisará as solicitações, informando como resultado o deferimento ou não das solicitações.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	08 de novembro de 2024
Realização das inscrições (via e-mail)	09 de novembro a 09 de dezembro de 2024
Análise das inscrições e dos documentos apresentados	Até 13 de dezembro de 2024
Resultado preliminar	Até 13 de dezembro de 2024
Interposição de recursos	16 e 17 de dezembro de 2024
Resultado final	18 de dezembro de 2024

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

I) Ao solicitar o seu recredenciamento, o docente reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, amparado na Norma 01/2023 do PPGSP/UEPB, no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba e no Regimento Interno do Programa.

b) Toda a comunicação referente ao processo acontecerá através do SUAP, como tramitação do processo aberto pelo docente.

c) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado Restrito do PPGSP.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO

1. Dados Pessoais:

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Data da Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP.: _____

Telefone Residencial: (___) _____ Celular: (___) _____

E-mail: _____

- 2. Solicitação:** () Docente Permanente
() Docente Colaborador
() Não renovar o credenciamento (Neste caso, não se faz necessário acrescentar os documentos exigidos)

O requerente declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam as atividades de pós-graduação *Stricto sensu* no país, bem como as normas gerais da UEPB e aquelas contidas no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Estadual da Paraíba e neste Edital.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

